

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº059/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA EXPRESSO VALÔNIA LTDA, COM BASE NA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021.

Pelo presente Contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **EXPRESSO VALÔNIA LTDA**, situada à Av. Pe. Lourenço da Costa, 1072, na cidade de Itajubá/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.040.746/0001-07, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Rodrigo Paiva Constantino**, portador do RG nº MG-4.138.845, SSP/MG e CPF nº 574.712.586-91, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

Fica alterado o valor unitário do preço das passagens conforme DECRETO Nº 8.774/2021. O valor total do contrato será de R\$ 137.186,00 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais)

LINHAS	QUANTIDADE	VALOR ANTIGO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
Transporte Urbano	25.851	R\$ 3,90	R\$ 4,40	R\$ 113.744,40
Transporte Rural	4784	R\$ 4,40	R\$ 4,90	R\$ 23.441,60
VALOR TOTAL			R\$ 137.186,00	

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento



EXPRESSO VALÔNIA LTDA
Rodrigo Paiva Constantino
Diretor



VISTO: PROJU
PAULO HENRIQUE DA MOTA
Procurador-Geral do Município
Matrícula 06439